

RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/101644, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, no período de: e 27/03/2024 a 25/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.
Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060153

PORTARIA Nº 178/2024-GGP/SEJU
Belém (PA), 09 de abril de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/997452.
RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2020/997452, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias contínuos, no período de: 06/03/2024 a 20/03/2024; 21/03/2024 a 04/04/2024; 05/04/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.
Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060156

PORTARIA Nº 181/2024-GGP/SEJU
Belém (PA), 09 de abril de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/884875.
RESOLVE:
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/884875, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias contínuos, no período de: 06/03/2024 a 20/03/2024; 21/03/2024 a 04/04/2024; 05/04/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.
Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060172

PORTARIA Nº 180/ grafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.
II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, no período de: 21/03/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.
Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060161

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE ABRIL 2024.
Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS).
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;
Considerando o Parecer Jurídico nº 063/2024 – PGE/PA (PAE nº 2024/79317);
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos mandatos dos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), órgão consultivo vinculado à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, com prazo

limite até 30 de maio de 2024 ou até a realização de uma nova eleição para compor o CEDS, referente ao Biênio 2024-2026.
Parágrafo único: Os membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) foram designados nos termos da Portaria Nº 013/2022 – SECON/SEJUDH, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.844.
Art. 2º. As funções atribuídas aos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Pará.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 09 de abril de 2024.
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1060478

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0145/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385351, de 04 de Abril de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Hanna Radmila dos Santos Favacho – Chefe de Gabinete – CPF: 005.163.592-58
Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060131

PORTARIA Nº 0151/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/400369, de 05 de Abril de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a Calaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de abril de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Camila Francisco Mota – Calaboradora eventual – CPF: 116.417.297-24
Objetivo: Para participar da ação do “POR TODAS ELAS”, com atendimento as Mulheres
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Capanema/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Calaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060084

PORTARIA Nº 0152/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/400110, de 05 de Abril de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a Calaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de abril de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Pollyanna Pires – Calaboradora eventual – CPF: 959.021.391-04
Objetivo: Para participar da ação do “POR TODAS ELAS”, com atendimento as Mulheres
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Capanema/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Calaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060080

PORTARIA Nº 0150/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/398327, de 05 de Abril de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo: